

Despacho nº9/GP/2026

**Nomeação do cargo de Dirigente intermédio do 2º grau – CHEFE DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição**

Considerando que nesta data foi publicado o despacho nº3420/2026, na IIª Série do Diário da República nº52, que publicita e torna eficaz o Regulamento da organização dos serviços municipais de Arganil, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28/02/2026, sob proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 23/02/2026 e em conformidade com o Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na atual redação,

Atendendo a que o novo Regulamento mencionado supra integra alteração à Estrutura Orgânica deste Município e estabelece um novo organograma municipal,

Tendo em conta que o artº25º do novo Regulamento dispõe quanto aos princípios da organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais, a cessação de todas as comissões de serviço e designações em regime de substituição relativas a cargos dirigentes, todavia, que se considera imprescindível que os serviços municipais sejam dotados de líderes que assegurem o funcionamento normal das Unidades ora criadas e ainda sem provimento,

Nos termos da al. a) do nº2 do art.º 4º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na atual redação e do artº7º do Regulamento dos serviços municipais de Arganil, a Divisão Administrativa e Financeira, como unidade orgânica flexível, deve ser assegurada por cargo dirigente com a qualificação de cargo de direção intermédia do 2º grau, ao qual estão cometidas as competências constantes no artº8º da Lei nº2/2024, de 15/01, na atual redação, conjugado com o artº5º da Lei nº49/2021, de 29/08 e com o artº14º do preâmbulo do Regulamento dos serviços municipais de Arganil,

Atendendo que, não obstante da cessação da comissão de serviço do titular do cargo em causa nos termos referidos anteriormente, é necessário a garantia do serviço às necessidades de funcionamento da unidade orgânica e da otimização dos recursos afetos, tendo em conta a programação e o controlo criterioso dos custos e resultados, promovendo a sua liderança para que, de uma forma eficiente, eficaz e qualitativa sejam cumpridos os objetivos e as atribuições dos serviços municipais que a compõem, potenciando uma governação autárquica mais qualificada e o desenvolvimento local,

Neste sentido e atendendo aos artigos 27º da Lei nº2/2024, de 15/01, na atual redação, conjugado com o artº19º da Lei nº49/2021, de 28/08, observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo,

Tendo em conta a disponibilidade e cabimento orçamental previstas na rubrica 0101-0901 (Cargos Dirigentes) para o corrente ano, conforme demonstração anexa,

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, no uso da competência conferida pelo disposto na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09, na atual redação,

Designa, com efeitos a 17/03/2026, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço e em razão da vacatura do lugar, esse seja assegurado, em regime de substituição e até à nomeação de titular, pelo prazo de 90 dias, o qual pode ser estendido, em conformidade com o disposto no nº3 do artº27º da citada Lei nº2/2004, até à promoção e conclusão do procedimento concursal respetivo, para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau, designado por Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o Técnico Superior, Francisco José dos Santos Rodrigues, em exercício de funções na área de administração e finanças, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Oliveira de Hospital.

Em conformidade com o nº1 do artº20º da Lei nº2/2024, de 15/01, na atual redação, conjugado com o nº1 do artº12º da Lei nº49/2021, de 28/08, o ora nomeado cumpre os requisitos de provimento cumulativos exigidos para o exercício do cargo em questão, como demonstrado na nota curricular infra, e designadamente:

- a) Detém vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Reúne habilitações académicas mínimas ao nível da licenciatura;
- c) Considera-se dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- d) Reúne quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura e na área da atuação do cargo a prover.

O período de substituição conta, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço prestado no lugar de origem. O substituto tem direito à totalidade das remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do cargo.

Em conformidade com o disposto no nº11 do artº21º da Lei nº2/2004, de 15/01 na atual redação, a presente nomeação teve o acordo do trabalhador e deverá ser publicitada na IIª Série do Diário da República, bem como divulgada pelos serviços municipais e na página eletrónica da Autarquia.

Nota Curricular:

I – Identificação: Francisco José dos Santos Rodrigues;

II – Data de nascimento: 19/03/1964.

III – Habilitações académicas: Mestrado em Gestão de Negócios, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, do Instituto Politécnico de Coimbra, de 2016 a 2019; Licenciatura em Administração e Finanças pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, do Instituto Politécnico de Coimbra, de 2006 a 2009.

IV – Situação e Experiência Profissionais: Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional de administração e finanças, do mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, desde 06/09/2011, datando a sua antiguidade na Administração Pública de 16/01/1984, tendo exercido a sua atividade em diversas carreiras e categorias do grau de complexidade 1, 2 e 3 na área dos fundos comunitários, do plano estratégico de desenvolvimento urbano de Oliveira do Hospital, expediente e arquivo, taxas e licenças, águas e saneamento, mercados e feiras, proteção civil e gestão de projetos.

V – Cargos dirigentes: de 01/01/2023 a 31/12/2025, exerceu, em regime de comissão de serviço, o cargo de direção intermédia do 1º grau de Diretor de Departamento de Ação e Habitação Social do Município de Coimbra.

VI – Outros Cargos no âmbito da Administração Pública: de 01/01/1992 a 02/01/1994 e de 03/01/1994 a 04/01/1998 exerceu o cargo de Secretário do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em regime de comissão de serviço; de 05/01/1998 a 17/04/2000 exerceu o cargo de Adjunto do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em regime de comissão de serviço; de 18/04/2000 a 23/07/2001 exerceu o cargo de Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em regime de comissão de serviço.

VII – Formação Profissional relevante: ações de formação profissional em áreas diversificadas da Administração Local como em instrumentos de gestão territorial, regime da urbanização e edificação, licenciamentos, contratação pública, gestão de recursos humanos, avaliação de desempenho, financiamentos comunitários, organização dos serviços municipais, controlo interno e gestão de riscos, organização e gestão de arquivo, contratação pública, execuções fiscais, ilícito de mera ordenação social e contraordenações, SNC-AP e contabilidade pública, entre outros.

Paços do Município de Arganil, 16 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,



- Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa -